

PORTARIA MUNICIPAL Nº 143 DE 4 DE MARÇO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO ESSENCIAL PARA AGENTE PÚBLICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Artigo 1º – ATRIBUIR FUNÇÃO, em caráter excepcional, não remunerado e temporário, considerando a essencialidade das rotinas desenvolvidas, ao Servidor Público Municipal, Sr. **NILTON PEREZ MANTOVANI**, vinculado à Secretaria Municipal da Defesa Social, para exercer a responsabilidade **administrativa** de controle operacional da Guarda Civil Municipal, sendo encarregado por toda a documentação operacional interna da corporação; ofícios recebidos; escala de serviços de servidores; supervisão e despacho de todos os registros de ocorrência físicos e “on-line” (ROGCM); controlar a frota de veículos próprios da GCM e locados no que consiste à retirada de viaturas, agendamentos e documentação de sinistro; receber denúncias e reclamações de guardas civis municipais; responder ou encaminhar ofícios junto ao Poder Judiciário; distribuir suprimentos e materiais do almoxarifado, assim como a fiscalização de saída de armas e munições da corporação.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando expressamente a Portaria nº 250 de 08 de março de 2021 e demais disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 4 de março de 2022

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 4 de março de 2022, com a devida publicidade

MICHEL FULMANN
Secretário Municipal de Administração